



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 109/2017 – SCOM

Brasília, 14 de dezembro de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 87.938**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 87.938, sob o título de “**CUMPRA-SE o art. 37 da CF: garantia de DATA-BASE aos servidores públicos.**” (*sic*), que alcançou, no período de 16/08/2017 a 07/12/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 87.938

TÍTULO

CUMPRA-SE o art. 37 da CF: garantia de DATA-BASE aos servidores públicos. *(sic)*

DESCRIÇÃO

No Brasil, a data-base é cumprida pelo setor privado e a inexistência de regulamentação para os servidores públicos corrói salários, congela benefícios e precariza condições e serviços prestados. Aos trabalhadores do serviço público, a data-base é garantida pelo artigo 37 da Constituição Federal-STF. *(sic)*

MAIS DETALHES

"Data-base" é a data ANUAL em que os trabalhadores, organizados, buscam o reajuste salarial, a manutenção de benefícios e a obtenção de outros, enfim, trata-se de um instrumento jurídico que dá aos trabalhadores a possibilidade de reposição salarial. *(sic)*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Jasiva Correa

E-mail: jasiva.rs@gmail.com

UF: Rio Grande do Sul

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=87938>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 16/08/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 07/12/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.722